



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA  
VELHA – IPVV

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

**2021**

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Vila Velha*

## 1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 022/2012 e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos (P.I.) foi apresentada no dia 16/12/2020, sendo discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha na reunião ordinária, que ocorreu em 16/12/2020.

## 2 Definições

Ente Federativo: Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha.

CNPJ: 07.238.345/0001-27.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,87%, conforme Portaria nº 17 de 20/05/2019 da Secretaria de Previdência, baseado na avaliação de Dezembro/2018 – CA /268-2019 expedido pela empresa Etaa – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial.

Categoria do Investidor: Qualificado G.

## 3 Gestão Previdenciária

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*

para aprovação ao Conselho Deliberativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

#### 4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Resolução Nº 005/2015 - IPVV e posteriores alterações. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV é composto pela Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Benefícios), pelo Gestor de Política de Investimentos e 02 (dois) servidores efetivos do IPVV com certificação mínima de CPA-10, conforme determinado pela Resolução nº 001/2017 que revogou as resoluções anteriores e alterou a Resolução Nº 001/2012, possuindo caráter consultivo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da presente política de investimentos. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Deliberativo.

O comitê de investimento é formado por 07 (sete) membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

<b>Tipo de Certificação Profissional</b>	<b>Quantidade de Membros Certificados</b>	<b>Data de Vencimento da Certificação</b>
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Andre Luiz de Oliveira	19/02/2022
	João Baptista Lima	31/12/2020
	Lucia Helena Da Silva Santos	07/08/2023
	Ricardo Rodrigues Poubel	20/02/2022

Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	Jakeline Petri Salarini	30/03/2021
---	-------------------------	------------

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, deverá sempre atentar para a data de vencimento das certificações acima, pois se não houver a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

## 5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN Nº 3.922/2010 e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo.

## 6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimento, buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'LAP', 'Stu', 'J.P.', 'R.', and various initials.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

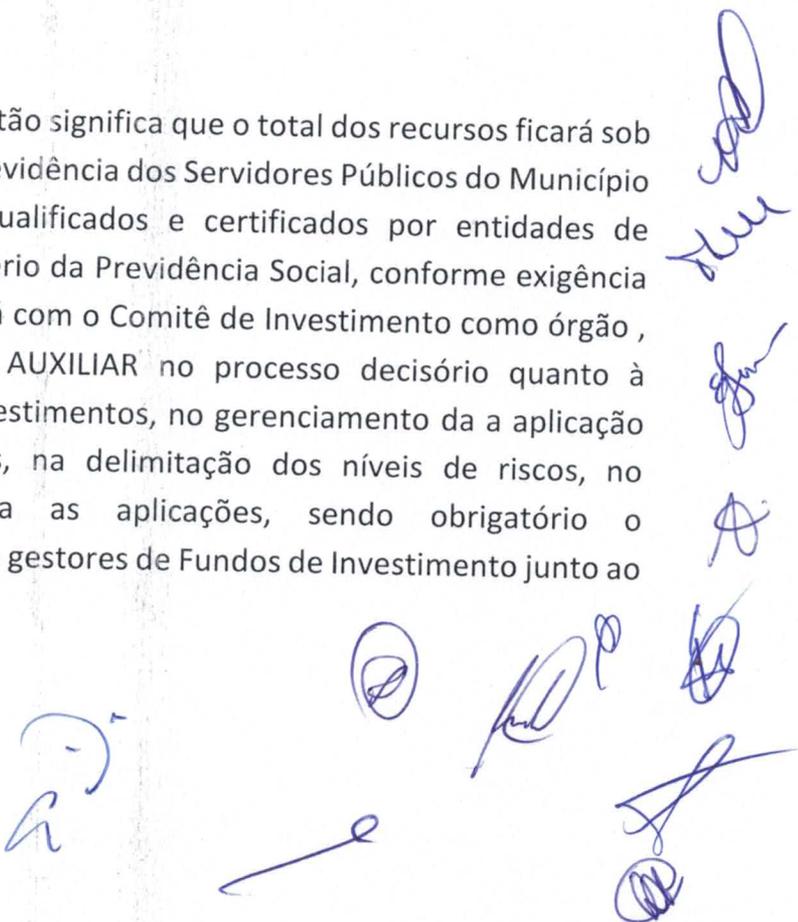
Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

## 7 Modelo de Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, com profissionais qualificados e certificados por entidades de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS Nº 519/11, e contará com o Comitê de Investimento como órgão, possuindo caráter consultivo, para AUXILIAR no processo decisório quanto à execução da presente política de investimentos, no gerenciamento da aplicação de recursos, na escolha dos ativos, na delimitação dos níveis de riscos, no estabelecimento dos prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de Fundos de Investimento junto ao RPPS.



## 8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV possui segregação de massa do seu plano de benefícios a partir de 01/01/2004. Regulamentado pela Lei Complementar 022/2012

A Segregação de Massa dos segurados do IPVV, é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de plano financeiro e o outro de plano previdenciário. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

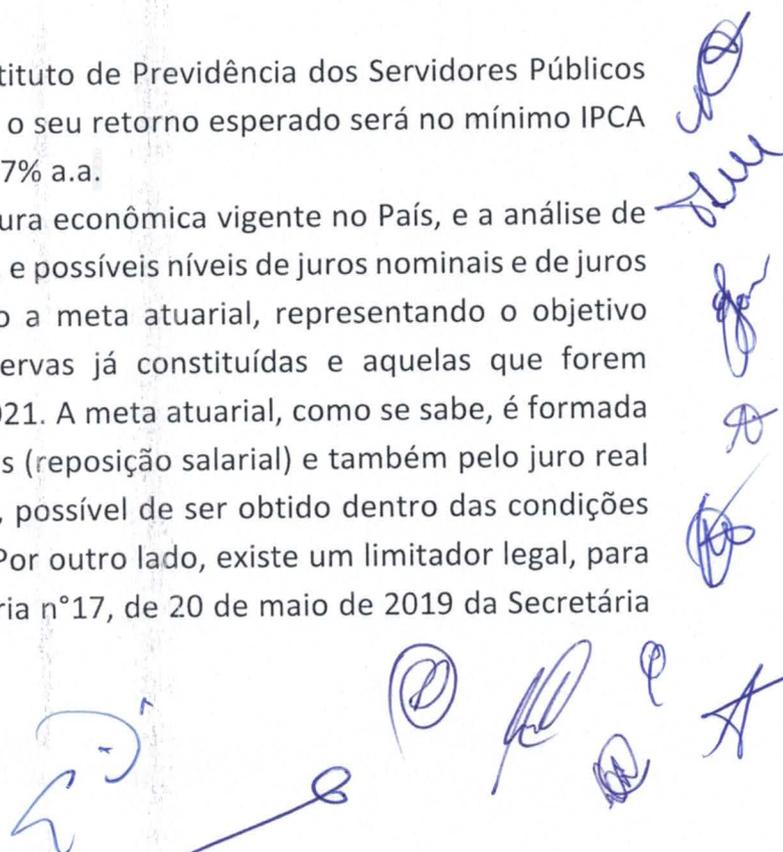
O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

## 9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2021 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,87% a.a.

Baseado no estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos, e possíveis níveis de juros nominais e de juros reais, esta PI apresenta por um lado a meta atuarial, representando o objetivo financeiro de remuneração das reservas já constituídas e aquelas que forem acrescidas a esta durante o ano de 2021. A meta atuarial, como se sabe, é formada por um indexador de preços e salários (reposição salarial) e também pelo juro real (juro nominal descontada a inflação), possível de ser obtido dentro das condições oferecidas pelo mercado financeiro. Por outro lado, existe um limitador legal, para este juro real, que é dado pela Portaria nº17, de 20 de maio de 2019 da Secretária de Previdência.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature at the top, followed by several initials and symbols, some of which are circled or underlined.

Além disso, está previsto na Portaria ME nº 17/2019 a taxa parâmetro que o RPPS deve utilizar como referência na definição de sua meta de rentabilidade. Para determinar qual a taxa parâmetro é adequada deve-se apurar a duração do passivo do IPVV, neste caso, apurou-se que a duração do passivo do IPVV apresenta 19,93 anos, que conforme a Portaria ME nº 17/2019 limita a taxa parâmetro em 5,87%a.a. de juros reais.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ser o índice que melhor mede a reposição do que, foi este o índice utilizado pelo Município de Vila Velha para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados utilizada na Reavaliação Atuarial de 2021, que por sua vez darão ao ente, quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores, reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS.

A escolha da taxa de juros real de 5,87% (cinco virgula oitenta e sete por cento), como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial, já que a avaliação atuarial com base de dezembro/2019, apresentou a duração do passivo que resultou no total de 19,93 anos e a taxa de juros no valor de 5,87% a.a., conforme portaria nº17, de 20 de maio de 2019 da Secretária de Previdência.

Nesta análise se conclui que para o ano de 2021, o bom senso, indica que o juro real saudável para equilibrar o Plano de Previdência é de 5,87 acrescido do IPCA.

## 10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

ANO	%
2017	12,35
2018	7,80
2019	

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and various initials, located on the right side of the page.]*

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

ANO	%
2017	13,57
2018	10,10
2019	16,97

#### 11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.922/10)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	81,10
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	19,90

#### 12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e

✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

### 13 Cenário

#### **Cenários para a economia em 2021 e as premissas nas projeções**

Os cenários elaborados pela equipe do Safra, da Macroeconomia para 2021 baseiam-se em algumas considerações que elaboramos abaixo, que refletem diversos riscos, mas também indicações da relativa robustez da economia brasileira.

Apesar da gravidade da pandemia, e da fragilidade da população de menor renda, os riscos para a economia brasileira são, hoje, menores do que em outros momentos críticos do passado, em decorrência da evolução institucional dos últimos 20 anos e do acúmulo de reservas internacionais, assim como do panorama internacional relativamente favorável ao Brasil.

Esse conjunto de fatores permite que nosso cenário central seja um de continuação da recuperação econômica em 2021, com inflação sob controle e modicidade nas taxas de juros. Contudo, não deixamos de estar alerta aos riscos que cercam a economia brasileira e o encaminhamento de medidas de governo necessárias ao fortalecimento da economia.

#### ***Mudanças estruturais***

Segundo nosso time de Macroeconomia, a pandemia do Covid-19 alterou a dinâmica das economias ao redor do mundo e deverá deixar um legado estrutural.

A mudança mais imediata após o fim da pandemia deve ser no **mercado de trabalho**, pela aceleração da digitalização da economia ocorrida em 2020. Isso terá implicações em vários segmentos do setor de serviços, notadamente os de viagens, hotelaria e entretenimento, assim como do comércio.

No Brasil, 22,7 milhões de pessoas estavam ocupadas nesses segmentos antes da pandemia, sendo 10 milhões de maneira informal ou por conta própria, tendo o contingente total se reduzido em 3,5 milhões de pessoas ao longo da pandemia, segundo a PNAD contínua trimestral (-15%).

Uma redução persistente de 10% no emprego nesses segmentos causará, portanto, um excedente de trabalhadores da ordem de 2,3 milhões de pessoas, que podem pesar na retomada mais geral das atividades econômicas em 2021.

#### ***Setor externo***

O setor externo brasileiro foi favorecido em 2020, e deverá continuar a ser favorecido em 2021, segundo nossos especialistas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.]*

Esse “vento a favor” decorre em parte de respostas monetárias e fiscais dos governos das economias avançadas, que se traduzem em taxas de juros globais baixas, um dólar mais fraco, e uma menor contração da economia mundial. Com isso, o preço em dólar das *commodities* tendeu a aumentar, de acordo com nosso time de Macroeconomia, o que vem sendo reforçado pela rápida retomada econômica da China e pelos desdobramentos da crise da produção suína ocorrida em 2019, que tem mantido aquecida a demanda por minério de ferro e grãos, especialmente a soja e o milho.

Outro fator externo favorável ao Brasil são os níveis historicamente baixos das taxas de juros globais, como refletido na conta corrente de 2020, que pela primeira vez em quase 15 anos terá um superávit.

Em 2021 deveremos observar redução de 15% nas importações e de quase 80% nas despesas líquidas de viagens internacionais, e uma queda de quase 40% nas despesas com juros e remessas de lucro, refletindo principalmente o quadro benigno de juros.

Esse quadro, exceto pela recuperação parcial das importações e talvez da lucratividade de algumas multinacionais, **deve se manter em 2021**, segundo nossos especialistas, o que poderá até aumentar o superávit em conta corrente no ano que vem

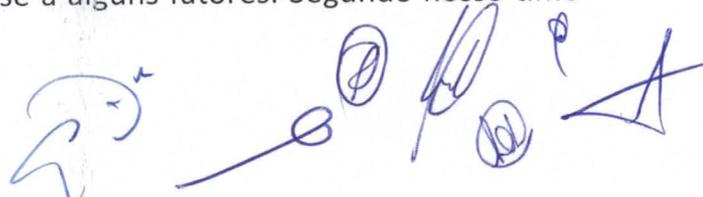
O bom desempenho do setor agropecuário e a robustez das reservas internacionais também refletem a força do mercado externo. A estimativa de aumento de renda é da ordem de R\$ 147 bilhões com grande efeito multiplicador no interior do país. As reservas internacionais funcionam como um grande amortecedor, inclusive em relação à variação de fluxos de capitais, tendo crescido em valor em moeda local nos últimos anos.

O fluxo de capital estrangeiro é outro fator potencialmente positivo em 2021, depois da grande saída ocorrida em 2020, notadamente da bolsa de valores.

Segundo nossos especialistas, ainda que a retomada da economia americana e o bom desempenho da bolsa de Nova York compitam com a atratividade da bolsa brasileira, a continuidade de bons resultados por parte das empresas brasileiras pode trazer uma **percepção mais favorável para a Bolsa** e uma natural reentrada de capital, que pode contribuir para o sucesso de aberturas de capital na bolsa e possivelmente para o fortalecimento do real.

### **Câmbio e inflação**

A **volatilidade do real em 2020** e suas repercussões na inflação, apesar do bom desempenho do setor externo deve-se a alguns fatores. Segundo nosso time



de Macroeconomia, entre eles estão a redução das taxas de juros domésticas (Selic a 2% ao ano), a incerteza sobre o crescimento e especialmente as pressões fiscais, com o forte aumento da dívida pública.

Essa desvalorização, se benéfica para o setor exportador, tem sido um **fator de aceleração da inflação** pelo repasse dos preços externos em um momento de retomada da demanda doméstica de diminuição do hiato do produto na esteira dos Auxílios Emergenciais.

Pode-se considerar também alguns aspectos técnicos, como as compras líquidas de dólar pelos bancos (fim da necessidade de *overhedge*) já ocorridas e esperadas, as quais parecem ter motivado o Banco Central a sinalizar para a possibilidade de algumas medidas para abrandar eventuais pressões no câmbio mediante a rolagem e mesmo aumento dos *swaps* cambiais nos próximos meses.

Recentemente, houve menção por parte do Ministro da Economia a uma eventual venda de reservas para alcançar um objetivo de redução da dívida pública bruta, mas seu efeito sobre o câmbio é ambíguo, dizem nossos especialistas. Apesar da maior oferta de dólares tender a apreciar o real no primeiro momento, a consequente redução dos ativos do setor público e da disponibilidade de dólares poderia levar a uma depreciação do câmbio a seguir, com reflexos menos positivos na inflação em 2021.

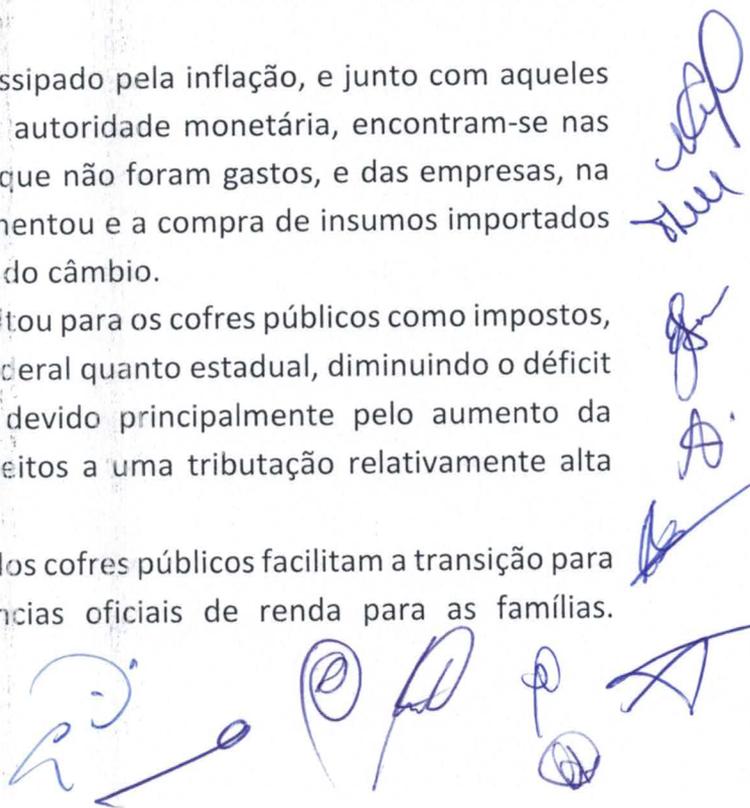
#### ***Fim do auxílio emergencial***

Finalmente, o encerramento do programa de auxílio emergencial impactará o consumo das famílias no começo do ano, mas talvez **menos do que esperado**, explica nosso time de Macroeconomia, visto que maior parte do dinheiro injetado na economia está preservado.

Esses recursos, afora o que foi dissipado pela inflação, e junto com aqueles decorrentes da injeção de liquidez pela autoridade monetária, encontram-se nas poupanças das famílias, na medida em que não foram gastos, e das empresas, na medida em que o investimento não aumentou e a compra de insumos importados não os consumiu por conta do aumento do câmbio.

Parte desses recursos também voltou para os cofres públicos como impostos, especialmente indiretos, tanto a nível federal quanto estadual, diminuindo o déficit do governo geral. Esse retorno seria devido principalmente pelo aumento da demanda por bens manufaturados, sujeitos a uma tributação relativamente alta (por volta de 20% efetivos).

Essa poupança e o relativo alívio dos cofres públicos facilitam a transição para uma economia sem tantas transferências oficiais de renda para as famílias.



Evidentemente, afirmam nossos especialistas, em qualquer caso o governo deve se preparar para uma ampliação ordenada dos programas de proteção contra a pobreza e a extrema pobreza, se a retomada do emprego, especialmente informal, atrasar por conta de um recrudescimento da covid-19 no final do ano ou por outros fatores.

Em contraponto a esses elementos de resiliência, nosso time de Macroeconomia ressalta que há uma grande incógnita em relação às **prioridades fiscais** do governo, tanto em relação a transferências de renda quanto a outras despesas e desonerações, e especialmente a uma estratégia em relação à dívida pública, a qual aumentou significativamente.

Essa falta de estratégia compartilhada com o mercado, continuam nossos especialistas, tem se manifestado pelo forte aumento da taxa de juros de médio prazo, apesar dos elementos favoráveis à economia discutidos acima.

#### ***Cenário base***

Nosso cenário base considera, assim, a queda gradual do contágio e das fatalidades e a permanência do atual regime fiscal.

A redução da pandemia permitiria à economia seguir seu processo de reabertura gradual, contribuindo para que o mercado de trabalho volte a criar vagas. A recuperação, principalmente do emprego informal de baixa remuneração, que foi a categoria que mais sofreu os efeitos do isolamento social, é indispensável para o Auxílio Emergencial poder se encerrar, sem excessivo empobrecimento da população e forte contração no consumo das famílias, explica nosso time de Macroeconomia.

A recuperação também é importante para a permanência do regime fiscal, com a manutenção do teto de gastos e com o atendimento dos mais vulneráveis dentro do quadro do Bolsa Família ou de um eventual programa que o suceda, observando o mais próximo possível os limites globais de gastos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021.

O cenário também contempla o progresso nas reformas sobre o funcionalismo público ao longo de 2021 para reforçar a ancoragem do gasto público em 2022 e nos anos subsequentes. Os anos seguintes poderão exigir também um reforço do superávit primário mediante aumento das receitas dos governos.

Em suma, o **cenário central** é compatível com uma transição relativamente suave do quadro da pandemia, sem quebra do regime fiscal e com inflação moderada, e possível manutenção da "prescrição futura" do Banco Central, que sinaliza juros estável ao longo de boa parte de 2021.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MAD', 'A.', and several illegible marks.]*

Neste cenário:

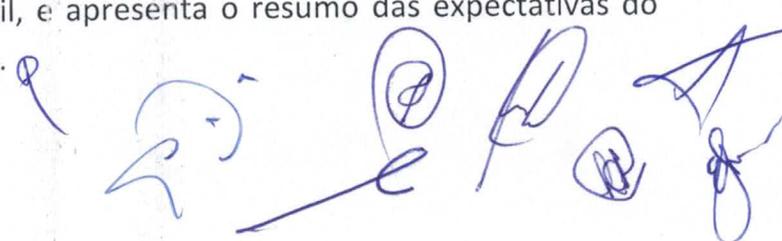
- a **taxa de câmbio** deve permanecer entre R\$ 5,35-5,45/US\$ em 2021. Esses valores podem se reduzir dependendo de eventual atuação do BC e do avanço de reformas no Congresso, o que se tornará mais claro nas próximas semanas;
- a variação do **IPCA** deve alcançar 3,5% em 2021, ainda mostrando efeito do câmbio no preço de bens industriais. Como já abordamos em ocasiões anteriores, a inflação de alimentos seguirá bastante pressionada, tanto por questões climáticas quanto pela forte demanda externa. Além disso, confirmada a hipótese de avanço da reabertura a economia e retomada gradual do emprego, a inflação de serviços deve mostrar alguma aceleração em 2021;
- a política monetária começa a ser ajustada no quarto trimestre de 2021, com a **taxa Selic** terminando o ano que vem em 2,5% ao ano, refletindo o crescente peso da meta de inflação de 2022 nas ações do Banco Central;
- o crescimento do **PIB** está projetado em 4,5% em 2021, refletindo um carrego estatístico elevado (+3,3%) e a normalização do PIB da Administração Pública (+0,9%), esta em consequência da metodologia adotada pelo IBGE face à pandemia. O crescimento ao longo do ano estaria assim em um ritmo médio de 0,4% na comparação trimestral, abaixo do observado em 2017-19.

O risco mais claro ao cenário central é a **evolução da pandemia**. Até há algumas semanas, o risco parecia moderado e tendente a desaparecer, mas recentemente houve aumento do contágio, óbitos e hospitalização pelo vírus.

Com isso, surge a possibilidade de interrupção no processo de reabertura e recuperação da economia. O impacto de um recrudescimento da pandemia poderá diferir bastante, a depender do tratamento oferecido pelo governo no que se refere à velocidade de disseminação da vacina e outras medidas profiláticas, assim como à continuidade dos programas compensatórios e seus efeitos no gasto público.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de dd/mm/aaaa, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.



# Mediana - Agregado

	2019				2020				2021				2022							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp**
IPCA (%)	3,82	3,80	3,76	▼ (1)	121	3,90	3,90	3,80	== (4)	117	3,75	3,75	3,75	== (35)	102	3,75	3,50	3,50	== (2)	89
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,78	3,77	3,67	▼ (2)	54	3,85	3,84	3,84	== (1)	53	3,75	3,75	3,75	== (30)	46	3,75	3,50	3,50	== (2)	40
PIB (% de crescimento)	0,81	0,82	0,81	▼ (1)	77	2,10	2,10	2,10	== (4)	75	2,50	2,50	2,50	== (126)	56	2,50	2,50	2,50	== (68)	54
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,80	3,75	3,75	== (3)	107	3,80	3,80	3,80	== (14)	75	3,85	3,85	3,86	▲ (1)	80	3,85	3,89	3,90	▲ (2)	75
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	5,50	5,25	5,00	▼ (2)	113	6,00	5,50	5,50	== (2)	106	7,00	7,00	7,00	== (4)	91	7,50	7,00	7,00	== (3)	81
CPM (%)	6,56	6,63	6,61	▼ (2)	72	4,13	4,10	4,09	▼ (1)	64	4,00	4,00	4,00	== (100)	48	4,00	3,97	3,99	▲ (1)	44
Preços Administrados (%)	5,00	4,91	4,92	▲ (2)	31	4,46	4,40	4,40	== (1)	30	4,00	4,00	4,00	== (106)	24	3,75	3,75	3,75	== (18)	21
Produção Industrial (% de crescimento)	0,65	0,23	0,19	▼ (3)	18	3,00	2,75	2,75	== (1)	14	3,00	3,00	3,00	== (7)	13	3,00	2,75	2,75	== (1)	12
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-22,00	-21,50	-22,00	▼ (1)	29	-31,23	-32,40	-32,50	▼ (1)	26	-42,15	-39,50	-39,75	▼ (1)	16	-46,50	-42,00	-45,00	▼ (1)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	52,00	52,60	52,00	▼ (1)	29	46,60	47,43	47,60	▲ (2)	25	44,50	50,82	50,70	▼ (1)	17	41,30	46,97	46,97	== (1)	16
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00	85,00	== (7)	28	85,56	85,56	85,28	▼ (1)	26	88,71	88,21	88,00	▼ (2)	19	90,00	90,00	90,00	== (2)	17
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	56,10	56,10	== (1)	23	58,30	58,70	58,63	▼ (1)	22	60,10	61,30	60,33	▼ (1)	18	62,30	62,80	61,80	▼ (1)	17
Resultado Primário (% do PIB)	-1,40	-1,30	-1,30	== (2)	26	-1,00	-1,00	-1,00	== (7)	24	-0,32	-0,50	-0,40	▲ (1)	19	0,10	0,00	0,20	▲ (1)	18
Resultado Nominal (% do PIB)	6,30	6,40	6,25	▲ (1)	20	6,00	6,05	6,00	▲ (1)	19	5,85	5,70	5,65	▲ (1)	14	-5,31	-5,50	-5,40	▲ (1)	13

*Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side.*

## 14 Alocação Objetivo

A alocação estratégica dos recursos do IPVV será realizada respeitando, além da legislação vigente, os objetivos do fundo, relação risco-retorno, e as condições de solvência, liquidez e transparência dos ativos e instituições financeiras. O Fundo segue uma estratégia de investimentos que consiste, primeiramente em analisar cenários macroeconômicos como crescimento do PIB, alterações internacionais, impactos na taxa de câmbio, taxa de juros, inflação e balanço de pagamentos. Com estes dados são feitas avaliações de desempenho futuro de índices de mercado de renda fixa e renda variável e após, selecionam-se os índices prioritários para investimentos.

Depois de feita a alocação nos vértices com base na análise de tendência dos mercados, dados qualitativos e quantitativos de ativos individuais são avaliados, afim de selecionarmos os ativos que apresentam as melhores perspectivas de crescimento futuro e melhor relação retorno-risco dentro de um mesmo segmento.

Ademais, em dezembro de 2020 foi realizado estudo de **ALM (Asset Liability Management)**, que no contexto da gestão do RPPS, consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado.

O ALM, foi feito em consonância com nossa avaliação atuarial ano base 2020, que entregou como resultado uma carteira de investimentos, não com vistas a superar a meta atuarial necessária à solvência do fundo, mas principalmente em atingi-la expondo o RPPS ao menor risco, especialmente o de liquidez.

O resultado consistiu não apenas na imunização da carteira ou na compatibilização da *duration*, mas na alocação ideal de produtos específicos, para que, ao final do horizonte temporal projetado, o RPPS tenha corrido o menor risco possível de insuficiência de recursos, sem ter que onerar excessivamente nenhuma das partes nem recorrer a resgates inoportunos e ineficientes de recursos.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	35,00%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	30,00%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0,00%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0,00%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0,00%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	2,50%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0,00%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0,00%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	2,00%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	5,00%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	0,00%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	15,00%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	0,00%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	2,00%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	0,00%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0,00%	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0,00%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0,00%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	0,00%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	8,50%	10%	Art. 9º A, III
<b>TOTAL</b>			<b>100,00%</b>		

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento.

## 15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados

pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

## 16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### 16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

### 16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

### 16.2 Risco de Crédito

#### 16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'cap' and various initials.*

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### 16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

**A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**

**B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### **A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

O Instituto de Previdência mitiga o risco de acordo com estudos elaborados do ALM, que foi responsável por emitir a locação objetiva desta Política de Investimento.

#### **B Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	0%

#### **16.4 Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the word "cap" and other illegible scribbles.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

### 16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

### 16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rui', 'A', and 'J']*

- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### **16.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### **16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento**

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### **17 - Política de Transparência**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.*

Responsável pela Gestão de Recursos (\*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	André Luiz de	947.392.777-00	Assistente Público Administrativo
Renda Variável	Oliveira		

## 18. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II. Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV. Observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V. Garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

*duy*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.*

## 19. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

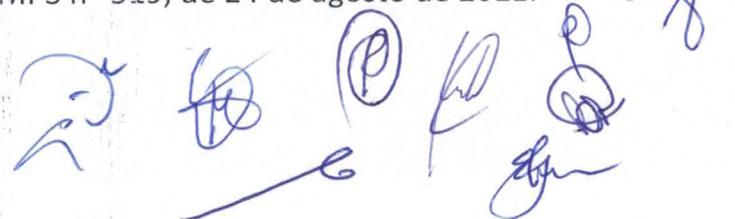
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

O Comitê de Investimentos tem com o objetivo a manutenção de investimentos longos sempre que possível de acordo com a disponibilidade do mercado e com segurança sempre visando a segurança e o cumprimento da meta atuarial visando as aposentarias futuras.

A política de Investimento foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do Instituto de previdência de Vila Velha.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below it.

## 20. Considerações Finais

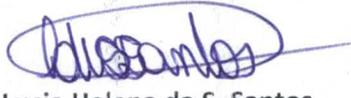
Este documento será disponibilizado por meio site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha ([www.ipvv.es.gov.br](http://www.ipvv.es.gov.br)) a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

Vila Velha (ES), 16 de dezembro de 2020.

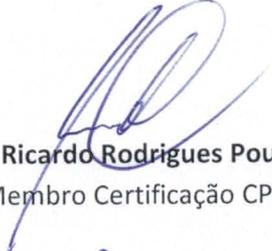
### COMITE DE INVESTIMENTO



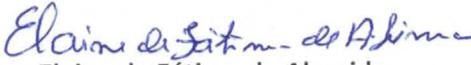
**André Luiz de Oliveira**  
Gestor Certificação CPA 10



**Lucia Helena da S. Santos**  
Membro Certificação CPA 10



**Ricardo Rodrigues Poubel**  
Membro Certificação CPA 10



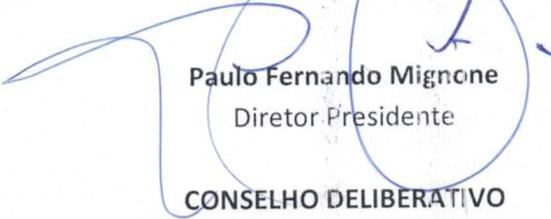
**Elaine de Fátima de Almeida Lima**  
Diretora de Benefícios



**João Baptista Lima**  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA 10



**Jakeline Petri Salarini**  
Diretora Administrativa  
Certificação CGRPPS



**Paulo Fernando Mignone**  
Diretor Presidente

### CONSELHO DELIBERATIVO



**Rafael Gumiero de Oliveira**  
Sec. de Administração  
E Finanças



**Ney Coimbra Flores**  
Rep. Poder Executivo

**Tânia Mares L. Martins**  
Rep. Poder Legislativo

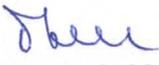


**Neide Aparecida Felix Moreira**  
Conselheira



**Elielson das Neves da Silva**  
Membro Efetivo/Eleito

**Lindomar Alves Scalfoni**  
Suplente



**Tania Mª Leone L. Marques**  
Membro Efetivo/Eleito